



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art.41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, e, considerando:

- os diversos pedidos formulados por moradores, profissionais e estudantes dos municípios pertencentes à Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina (AMEOSC) e à Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC); e

- as dificuldades enfrentadas por esses cidadãos para se deslocarem até Chapecó, que é a principal cidade da região, e a importância do acesso facilitado para a promoção da educação, do trabalho e do desenvolvimento social, é imprescindível que se verifique a viabilidade de soluções que atendam a essa demanda;

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade o seguinte Pedido de Informação:

1. se já existem estudos ou projetos em andamento com vistas à abertura de licitação para a concessão de linhas regulares de ônibus que interliguem os municípios da AMEOSC e AMOSC à cidade de Chapecó. Neste particular, é fundamental que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1.1 Se há previsão de estudos técnicos que justifiquem a necessidade de linhas regulares de ônibus entre os municípios mencionados e Chapecó?

1.2. Quais são os prazos estimados para a realização de tais estudos e a eventual abertura de licitação?

1.3. Se há parcerias com as prefeituras locais ou com a iniciativa privada para a implementação desse serviço?

1.4 Quais medidas estão sendo adotadas para garantir a acessibilidade e a qualidade do transporte público na região?

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 01/02/2025, às 16:35.
